



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 346/GR/UFGS/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e considerando o artigo 38 da Lei 8.112/90, na redação dada pela Lei nº 9.527, de 10.12.97, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os substitutos dos servidores investidos em função gratificada, da Universidade Federal da Fronteira Sul, conforme tabela a seguir, para que assumam as respectivas funções nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares dos titulares:

I - CD-4 - COORDENADOR ACADÊMICO

| SIAPE | Titular | SIAPE | Substituto |
|----------------|----------------------------|-----------------|----------------------------|
| 2133080 | Katia Aparecida Seganfredo | 2018593 | Rubens Fey |
| Motivo: | Férias | Período: | De 29/03/2018 a 03/04/2018 |

II - CD-2 - PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

| SIAPE | Titular | SIAPE | Substituto |
|----------------|-------------------------|-----------------|----------------------------|
| 1685096 | Pericles Luiz Brustolin | 1795529 | Fernanda Mara Peretti |
| Motivo: | Férias | Período: | De 02/04/2018 a 06/04/2018 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.

Chapecó-SC, 5 de abril de 2018.

JAIME GIOLO
Reitor